



PORTARIA Nº 1.882 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo nº 23408.001234/2017-43.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, no período de 15/10/2017 a 13/12/2017, ao(a) servidor(a) JULIANA ELOIZE MAGRO, matrícula siape 1805793, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGA, em exercício no(a) *CAMPUS* PALMAS, para participação no CURSO DE INTERDISCIPLINARIDADE NA ESCOLA, com carga horária de 120 (CENTO E VINTE HORAS) horas, promovido pelo(a) EDUCAMUNDO.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas